



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 034/2024/SA de 22-01-2024

Mariane Xisto Trindade Chagas, Secretária Interina de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,


RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Marta Eliane Mello da Silva**, Conselheira Tutelar, matrícula nº1033, lotada na Secretaria de Assistência Social:

Período aquisitivo: 10.01.2023 a 09.01.2024

Período concessivo: 05/02/2024 a 09/02/2024 (05 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 22(vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).


Mariane Xisto Trindade Chagas
Secretária Interina de Administração,
Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.